



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alexânia
Diretoria Legislativa

OFÍCIO Nº 009/2024-DTLEG

A Sua Excelência o Senhor
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia – GO

Assunto: Encaminha requerimentos escritos

Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, faço-me do presente para encaminhar os requerimentos escritos aprovados em sessão ordinária desta Casa Leis, dos seguintes vereadores:

CLAUDIO VALADARES CORNÉLIO

- Requerimento escrito nº 01: solicita do Poder Executivo que seja apresentado informações acerca dos valores arrecadados durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com os seguintes tributos: IPTU, ITBI, ISSNQ e taxas municipais.
- Requerimento escrito nº 02: solicita do Poder Executivo que seja apresentado informações referente ao repasse do piso Salarial da Enfermagem.
- Requerimento escrito nº 03: solicita do Poder Executivo que seja apresentado os valores pagos aos laboratórios de análises clínicas contratados/credenciados que prestam serviços para o município.

MOZART VALADARES

- Requerimento escrito nº 01: solicita do Poder Executivo roçagem e a limpeza do povoado de Alvorada, nas proximidades da Igreja Católica.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alexânia
Diretoria Legislativa

ANTÔNIO EMERSON CAÇULA

- Requerimento escrito nº 01: solicita do Poder Executivo que seja feita operação tapa buracos nas ruas 57, 58, 59, patrolagem e cascalhagem nas ruas 60,66 do Setor X; disponibilização de máquina para o Setor Morado do Sol.

Sem mais para o momento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, da Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


ADAIR RABELO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Alexânia - GO

Prot n.º 159/2024

VEREADOR
CLAUDIO VALADARES

(62) 9294-5900

valadaresclaudio4@gmail.com

Câmara Municipal | Gabinete Vereador
Claudio Valadares | Alexânia - Goiás

REQUERIMENTO Nº. 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CLÁUDIO VALADARES CORNÉLIO, vereador do Partido Solidariedade, venho, com fundamento no artigo 21, inciso XIV da Lei Orgânica e artigo 111, inciso V do Regimento Interno, **REQUER** seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para apresentar:

Informações acerca dos valores arrecadados durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com os seguintes tributos: IPTU, ITBI, ISSQN e taxas municipais.

Esta solicitação tem como objetivo fornecer informações essenciais à população de Alexânia e a este Poder Legislativo, a fim de permitir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Poder Executivo em relação aos direitos dos trabalhadores da enfermagem.

Ressaltamos que o prazo para entrega da documentação é de 30 (trinta) dias corridos, conforme o disposto no inciso XXXII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexânia.

Por último, é importante destacar que a falta de atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo a requerimentos de informação feitos pelo Poder Legislativo constitui uma infração político-administrativa sujeita a julgamento pela Câmara dos Vereadores e sujeita à sanção de cassação do mandato, conforme previsto no art. 4º, inciso III do Decreto-Lei nº. 201/1967.

Alexânia/GO, em 21 de fevereiro de 2024.



Cláudio Valadares Cornélio

Cláudio Valadares Cornélio
Vereador do Partido SOLIDARIEDADE



JUSTIFICATIVA


O inciso XIV do artigo 21 da Lei Orgânica dispõe que: *"Compete privativamente à Câmara Municipal: encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito Municipal"*.

No mesmo sentido o artigo 111, inciso V, assevera que: *"Serão de alçada do Plenário, escrito, discutido e votados os requerimentos que versem sobre: informações solicitadas a entidades públicas ou particulares"*.

Pois bem, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, conforme expressa previsão do inciso X do art. 21 da Lei Orgânica, vejamos: *"art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal: fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta do Município."*

Com base nessas premissas e reforçando a necessidade de cooperação entre Poderes Executivo e Legislativo, solicito informações acerca dos valores arrecadados durante o ano de 2023, dos seguintes tributos: IPTU, ITBI, ISSQN e **taxas municipais**.

Alexânia/GO, em 21 de fevereiro de 2024.


Cláudio Valadares Cornélio
Vereador - Partido SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO Nº. 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CLÁUDIO VALADARES CORNÉLIO, vereador do Partido Solidariedade, venho, com fundamento no artigo 21, inciso XIV da Lei Orgânica e artigo 111, inciso V do Regimento Interno, **REQUER** seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para apresentar, conforme Lei de Acesso de Informação (Lei 12.527/2011):

Informações referente ao **repasse do piso salarial da Enfermagem**, verba de assistência financeira complementar da União, enviada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), e recebida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Considerando o valor recebido pelo município no ano de 2.023, um total de R\$ 622.546,23 (Seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), informação retirada do site do Fundo Nacional de Saúde (FNS), com endereço eletrônico: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>.
(Anexo I)

Ainda de acordo com informações retiradas do site Fundo Nacional de Saúde (FNS), sabe-se que do valor total recebido em 2.023, resta saldo no valor de R\$ 161.835,36 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), última informação de saldo com data do dia 29/12/2.023. Portando foram gastos no ano de 2.023 o valor de R\$ 460.710,87 (Quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos).
Endereço eletrônico:
<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento/detalhar-saldo>.
(Anexo II)

Considerando as informações a cima, requer:

- 1) O valor repassado para cada CPF/CNPJ cadastrado como enfermeiro (a) na prefeitura, efetivo e credenciado.

- 2) O valor repassado para cada CPF/CNPJ cadastrado como técnico de enfermagem na prefeitura, efetivo e credenciado.
- 3) O valor repassado para cada CPF/CNPJ cadastrado como auxiliar de enfermagem, e parteira na prefeitura, efetivo e credenciado.

(Contendo o espelho da planilha de resultado automático do sistema InvestSUS que se encontra na pasta "download" no referido sistema).

- 4) Prestação de contas sobre o valor gasto no ano de 2.023.

Solicito que as informações sejam apresentadas de maneira clara e completa.

Esta solicitação tem como objetivo fornecer informações essenciais à população de Alexânia e a este Poder Legislativo, a fim de permitir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Poder Executivo em relação aos direitos dos trabalhadores da enfermagem.

Ressaltamos que o prazo para entrega da documentação é de 30 (trinta) dias corridos, conforme o disposto no inciso XXXII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexânia.

Por último, é importante destacar que a falta de atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo a requerimentos de informação feitos pelo Poder Legislativo constitui uma infração político-administrativa sujeita a julgamento pela Câmara dos Vereadores e sujeita à sanção de cassação do mandato, conforme previsto no art. 4º, inciso III do Decreto-Lei nº. 201/1967.

Alexânia/GO, em 21 de fevereiro de 2024.



Cláudio Valadares Cornélio
Vereador do Partido SOLIDARIEDADE



Anexo I

Valor recebido no ano de 2.023

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

CPF/CNPJ
11.264.540/0001-06

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Grupo
GESTAO DO SUS

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Ação Detalhada
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

UF
GO

Município
ALEXANIA

Código IBGE
520930

População
27.008 habitantes

Prefeito(a)
ALLYSSON SILVA LIMA

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Presidente Conselho
FRANK CERQUINHO FERREIRA

Repasse
Municipal

Ano Censo
2022

atário(a)
ERNAINA OLIMPEO DA SILVA

Data Inicial da OB
11/01/2023

Data final da OB
31/12/2023

Data Emissão	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor		Valor Líquido	Banco	Processo	Nº Processo	Porte	Valor
							Total	Descrição						
20/12/2023	412125	20/04/2023	MUNICIPAL	001	018821	0000000000	242.867,90	0,00	242.867,90	20000	1210143503-44		11,25	
19/12/2023	322967	20/05/2023	MUNICIPAL	401	017021	0000000000	196.110,40	0,00	196.110,40	20000	1410163223-75		1,94	
19/12/2023	426554	31/10/2023	MUNICIPAL	501	017821	0000000000	65.590,44	0,28	65.590,44	20000	1620000023-80		1,07	
16/12/2023	639209	16/11/2023	MUNICIPAL	901	019301	0000000000	70.889,40	0,06	70.889,40	20000	1820000023-82		3,01	
7/12/2023	430190	29/11/2023	MUNICIPAL	021	019301	0000000000	40.590,44	0,06	40.590,44	20000	1904000023-49		2,00	
6/12/2023	632196	24/12/2023	MUNICIPAL	007	018821	0000000000	60.500,44	0,00	60.500,44	20000	160110223-54		3,42	
							Total	941.048,22	0,00	941.048,22				

Anexo (II)

Saldo disponível em 29/12/2.023

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo
GESTÃO DO BUS

Município
ALEXANIA

Banco
001

CPF/CNPJ
11.254.840/0001-05

UF
GO

Conta-Corrente
0000306096

Agência
012021

Saldo conforme extrato bancário na data

Data	Saldo
31/07/2023	0,00
31/08/2023	241.230,22
29/09/2023	243.073,71
31/10/2023	232.687,88
30/11/2023	119.924,00
29/12/2023	161.838,36

JUSTIFICATIVA


O inciso XIV do artigo 21 da Lei Orgânica dispõe que: *"Compete privativamente à Câmara Municipal: encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito Municipal"*.

No mesmo sentido o artigo 111, inciso V, assevera que: *"Serão de alçada do Plenário, escrito, discutido e votados os requerimentos que versem sobre: informações solicitadas a entidades públicas ou particulares"*.

Pois bem, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, conforme expressa previsão do inciso X do art. 21 da Lei Orgânica, vejamos: *"art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal: fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta do Município."*

Com base nessas premissas e reforçando a necessidade de cooperação entre Poderes Executivo e Legislativo, solicito informações acerca do repasse do piso salarial da Enfermagem, verba de assistência financeira complementar da União, enviada no ano de 2.023, pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), e recebida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Alexânia/GO, em 21 de fevereiro de 2024.


Cláudio Valadares Cornélio
Vereador - Partido SOLIDARIEDADE

PROTOCOLO Nº 008/2021-2024

REQUERIMENTO DE Nº 03, de 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CLÁUDIO VALADARES CORNÉLIO, vereador do Partido Solidariedade, venho, com fundamento no artigo 21, inciso XIV da Lei Orgânica e artigo 111, inciso V do Regimento Interno, **REQUER** seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para apresentar, conforme Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011):

Informações acerca dos valores pagos aos laboratórios de análises clínicas contratados/credenciados que prestam serviços para o município, no período de 01 janeiro de 2.021 até a presente data.

Considerando as informações a cima, requer:

- 1) O valor repassado para o CNPJ 10.198.491/0001-80, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LÚCIO E SILVA LTDA-ME, contendo cópia de todas as notas fiscais e comprovante de pagamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), desde de o início do contrato em 2.021 até a data de resposta a este requerimento.
- 2) O valor repassado para o CNPJ 24.247.945/001-70, LABORATÓRIO EXCELENCIA EIRELI-ME, contendo cópia de todas as notas fiscais e comprovante de pagamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), desde de o início do contrato em 2.021 até a data de resposta a este requerimento.
- 3) O valor repassado para o CNPJ 17.273.910/0001-40, GA SILVA E CAMARA LTDA, contendo cópia de todas as notas fiscais e comprovante de pagamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), desde de o início do contrato em 2.021 até a data de resposta a este requerimento.

Esta solicitação tem como objetivo fornecer informações essenciais à população de Alexânia e a este Poder Legislativo, a fim de permitir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Poder Executivo.

Ressaltamos que o prazo para entrega da documentação é de 30 (trinta) dias corridos, conforme o disposto no inciso XXXII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexânia.

Por último, é importante destacar que a falta de atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo a requerimentos de informação feitos pelo Poder Legislativo constitui uma infração político-administrativa sujeita a julgamento pela Câmara dos Vereadores e sujeita à sanção de cassação do mandato, conforme previsto no art. 4º, inciso III do Decreto-Lei nº. 201/1967.

Câmara Municipal de Alexânia, Estado Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.


VEREADOR CLAUDIO VALADARES - SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

O inciso XIV do artigo 21 da Lei Orgânica dispõe que: *"Compete privativamente à Câmara Municipal: encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito Municipal"*.

No mesmo sentido o artigo 111, inciso V, assevera que: *"Serão de alçada do Plenário, escrito, discutido e votados os requerimentos que versem sobre: informações solicitadas a entidades públicas ou particulares"*.

Pois bem, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, conforme expressa previsão do inciso X do art. 21 da Lei Orgânica, vejamos: *"art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal: fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta do Município."*

Com base nessas premissas e reforçando a necessidade de cooperação entre Poderes Executivo e Legislativo, solicito Informações acerca dos valores pagos aos laboratórios de análises clínicas contratados/credenciados que prestam serviços para o município, no período de 01 janeiro de 2.021 até a presente data.

Câmara Municipal de Alexânia, Estado Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.


VEREADOR CLAUDIO VALADARES - SOLIDARIEDADE



PROTOCOLO Nº 6/2021-2024

REQUERIMENTO DE Nº 01, de 27 de fevereiro de 2024

REQUERIMENTO

Venho por meio deste pedir a roçagem e a limpeza no povoado de Alvorada, nas proximidades da igreja católica, passando pela rua principal e onde mais se ver necessário. Tendo em vista que a limpeza ajudará inclusive ao combate ao mosquito da dengue, trazendo mais tranquilidade à população.

Câmara Municipal de Alexânia, Estado Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

VEREADOR MOZART VALADARES - PP



Câmara Municipal de
ALEXÂNIA
Cidade 1919

V E R E A D O R
PORTELINHA

PROTOCOLO Nº 5/2021-2024

REQUERIMENTO DE Nº 01, de 26 de fevereiro de 2024

À sua Senhoria o Senhor

ADAIR RABELO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Assunto: Operação tapa buraco no setor X./ Disponibilização de maquinas para o setor Morada do sol..

Senhor Presidente,

O Vereador do Município de Alexânia-Go, Antônio Emerson de Sousa Caçula, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário:

- Que seja feito operação tapa buracos nas ruas 57,58,59 e patrolagem, cascalhagem nas ruas 60,66 do setor X/Nova Florida, pois as mesmas se encontram intransitáveis.
- Solicito que seja disponibilizado maquina para o setor Morada do Sol, no qual será utilizada para abrir uma vala para que seja implantado a rede de água, para que assim água encanada chegue as residências do setor.

Sem niais para o momento e na certeza do pronto atendimento me coloco a disposição, renovo a Vossa Excelência votos de estima a consideração.

Câmara Municipal de Alexânia, Estado Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

VEREADOR PORTELINHA - PROS

Vice-presidente